



Câmara Municipal de Niterói
Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Nº 17/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº
018/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E
DO OUTRO LADO, A EMPRESA A.L.D.
MAESTRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA-MEI, na forma
abaixo:**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2024, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **A.L.D. MAESTRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-MEI** doravante denominada **CONTRADA**, empresa



Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

estabelecida na Travessa Manuel Martins, nº 67, Mutondo, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.450-315, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.599/0001-10, representada pelo sócio, sr.

ANDRÉ LUIS DINUCCI MAESTRINI, brasileiro, casado, administrador de rede, portador da cédula de identidade nº 08390864-0, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 015.898.557-52, residente e domiciliado à Travessa Manuel Martins, nº 67, Mutondo, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.450-315, referente a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA REDE LÓGICA DE DADOS** para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 1982/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 018/2023, celebrado em 05 de Setembro de 2023, parte integrante do processo administrativo nº 916/2023, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, de 05 de Setembro de 2024 a 04 de Setembro de 2025, o contrato nº 0018/2023;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 99.288,00 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 8.274,00 (oito



Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

mil, duzentos e setenta e quatro reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) R\$ 33.096,00 (trinta e três mil e noventa e seis reais), do orçamento vigente da CMN do ano de 2024, conforme o empenho nº 169/2024, dotação orçamentária nº 3.3.3.9.0.39.
- b) R\$ 66.192,00 (sessenta e seis mil, cento e noventa e dois reais) a ser empenhado do orçamento vigente da CMN do exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 018/2023, não alteradas por este TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.



Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 04 de Setembro de 2024.

MILTON CARLOS DA SILVA LOPES 1.046.599/0001-107

PRESIDENTE

A.L.D. MAESTRINI COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Trav. Maruê Marinho, 67
Mafalda - CEP 24450-315
São Gonçalo - RJ

A.L.D. MAESTRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-MEI

TESTEMUNHAS

1 -

2 -

CPF 070.498.257-94

CPF 03130961712